



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 5.157, DE 2024
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 18/06/2024.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00.

Relatores: Ver. Mariano Teixeira – CLJRF. Ver. Silvio Tolfo Tondo – COFCP.

I. RELATÓRIO: Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.157, de 2024, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), visando adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município de Cultura e Turismo, para pagamento do Cartório de Registro de Imóveis, devido a emissão de documentação referente a doação do imóvel urbano (Clube Recreativo).

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Com efeito, a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, estando em conformidade com o inciso II, do art. 41, e do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. **Isto posto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.157, de 2024.**

III. VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, vota-se pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.157, de 2024, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo formal e materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa, estando de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.

Caçapava do Sul/RS, 08 de julho de 2024.

Ver. Mariano Teixeira - PP
Relator da CLJRF

Silvio Tolfo Tondo - PP
Relator da COFCP

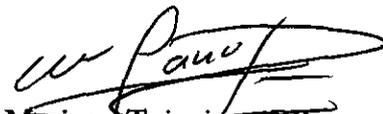


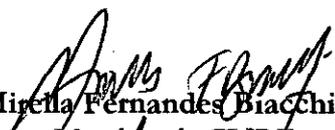
PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

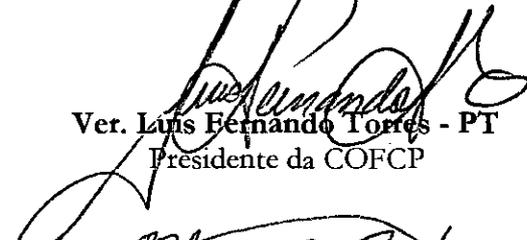
IV. PARECER DAS COMISSÕES: Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, as Comissões reunidas no dia 08/07/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL dos relatores da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.157, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 08 de julho de 2024.


Ver. Marco Vivian Tasehetto - MDB
Presidente da CLJRF


Ver. Mariano Teixeira - PP
Vice-Presidente/Relator da CLJRF


Ver^a Mirylla Fernandes Biacchi - PDT
Membro da CLJRF


Ver. Luis Fernando Torres - PT
Presidente da COFCP


Ver. Silvio Toffo Tondo - PP
Membro/Relator da COFCP